



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Reitoria  
Diretoria de Convênios e Projetos

OFÍCIO Nº 90/2024/DCP/REITORIA

Diamantina, 01 de novembro de 2024.

Ao Senhor **Heron Laiber Bonadiman**

REITORIA

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Protocolo de Intenções.**

Senhor Reitor,

1. Segue processo 23086.038946/2024-27 para análise da Reitoria.
2. Trata o processo de Protocolo de Intenções a ser firmado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri- UFVJM e a Fundação Percival Farquhar - Universidade Vale do Rio Doce -UNIVALE. O objeto do presente Protocolo de Intenções busca envidar os esforços necessários para realizar cooperação acadêmica institucional entre o Programa de Pós-graduação em Estudos Rurais da UFVJM e o Programa de Pós-graduação em Gestão Integrada do Território da UNIVALE para fomentar o intercâmbio, coordenado pelo Prof. Andrey Lopes de Souza.
3. A minuta(1576784) foi elaborada pela Diretoria de Convênios e Projetos - DCP.
4. Os principais documentos estão elencados no checklist 1576787.
5. Em atendimento ao disposto no no art. 53, parágrafo 4º da Lei 14.133/2021, encaminhamos o Protocolo de Intenções para análise jurídica.

Atenciosamente,

**Margareth Gomes Rodrigues Drumond**

Diretora de Convênios e Projetos

Portaria nº 65, de 13/01/2023.

## DESPACHO DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

**ENCAMINHAR** à Procuradoria Federal junto à UFVJM para análise e emissão de parecer.

Diamantina, data da assinatura eletrônica

**Heron Laiber Bonadiman**  
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretor (a)**, em 01/11/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 07/11/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1584092** e o código CRC **01C4AECE**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.038946/2024-27

SEI nº 1584092

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000